

DECRETO Nº 3.758, de 25 de fevereiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-35.252,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33901400	010000	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33904800	010000	25.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901600	012927	252,00
TOTAL			35.252,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903300	010000	5.000,00
1.13.1.08.128. 8026.2179	33903900	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33903600	010000	25.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901100	012927	252,00
TOTAL			35.252,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal